



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

PORTARIA Nº 041, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA
DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

I – Acompanhar o Decreto nº 348, de 10 de outubro de 2017 de autoria do Poder Executivo Municipal e DECRETAR ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal no dia 13 de outubro de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 11 de outubro de 2017.


JONCICLÉ HONÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL